



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

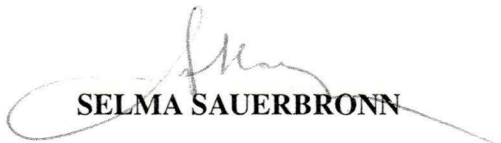
PORTARIA Nº 1219, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em Exercício, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.124811/2016-82,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **ADAUTO ARRUDA DE MORAIS**, matrícula 385, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/PBJ 09/DEZ/2016 16:49 4017724

Atenc Carlos 3215-2
Publicada em 09/12/16
Esta cópia confere com o original